



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 829 - 26 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br
Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ERRATA – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, em atenção ao publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã (Eletrônico) ANO VI - Nº 819, de 12 de março de 2019, página 1, referente ao Extrato de Termo de 3º Aditivo de Contrato, onde se lê:

“Ibiporã, 11 de março de 2018”
leia-se:
“Ibiporã, 11 de março de 2019”

Ibiporã, 25 de março de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

DECRETO Nº 91 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2286 - Decreto nº 91/2019 de 25/03/2019				Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2237	Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional					Previsto	Realizado
Suplementar				Anulação de Dotações	80.900,00	80.900,00
Despesa						
	6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação		20.000,00
	12.122.0006.2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
	3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	1285 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	20.000,00
	12.122.0006.2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			Abertura	
	3.3.90.47.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	6975 104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.800,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
	13.391.0007.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2250 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	2.800,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	2455 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	2860 507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.000,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
	15.451.0008.2066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	3020 507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	7.500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3285 935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3325 935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.500,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3390 935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	4595 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 14.800,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
4600 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 40.600,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4610 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 2.700,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4695 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 600,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
4700 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 200,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5345 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 700,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5350 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo 1.800,00
13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura
22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6270 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Anulação 1.800,00
13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura



22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
6320 0	Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: GALVATEC SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO E PINTURAS EIRELI - EPP

PROC. ADM. Nº. 204/2018 – Concorrência Nº. 005/2018 – Contrato Nº. 385/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 5.158,02 m² constituído pelo lote 04 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

VALOR TOTAL: O preço do imóvel descrito é de **R\$ 233.580,94 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

O presente termo tem por objeto:

- a rescisão amigável do **Contrato nº. 385/2018** celebrado com a empresa GALVATEC SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO E PINTURAS EIRELI - EPP, a partir de **13 de março de 2019**.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074/2018

BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 considerando ser a APADEVI IBIPORÃ a entidade única no Município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações em conjunto com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Fundação Cultural



Fundação Cultural de Ibiporã

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		719.681,83	627.029,25
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		719.681,83	627.029,25
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	01	976.717,52	976.717,52
Bens Móveis		481.569,53	481.569,53
Bens Imóveis		495.147,99	495.147,99
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		976.717,52	976.717,52
TOTAL DO ATIVO		1.696.399,35	1.603.746,77



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2018	2017
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.696.399,35	1.603.746,77
Resultado do Exercício		92.652,58	441.293,99
Resultado de Exercício Anteriores		1.603.746,77	1.162.452,78
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.696.399,35	1.603.746,77
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.696.399,35	1.603.746,77



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		719.681,83	627.029,25
Ativo Permanente		976.717,52	976.717,52
Total do Ativo		1.696.399,35	1.603.746,77
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		0,00	2.142,06
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	2.142,06
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		1.696.399,35	1.601.604,71

Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		602.094,03	511.966,87
077 - Recursos Próprios		117.587,80	112.920,32
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		719.681,83	624.887,19


 Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC PR nº. 064250/O-9



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2.018

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 - Imobilizado – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.018; **Critérios de Mensuração de Ativos:** estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Imobilizado

Conta	2018	2017
Bens Móveis	481.569,53	481.569,53
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	179.065,10	179.065,10
Bens de Informática	28.783,25	28.783,25
Móveis e Utensílios	149.140,35	149.140,35
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	41.896,48	41.896,48
Veículos	91,00	91,00
Demais Bens Móveis	82.593,35	82.593,35
Bens Imóveis	495.147,99	495.147,99
Bens de Uso Especial	495.147,99	495.147,99
Total Geral	976.717,52	976.717,52

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Fundação Cultural de Ibioporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		16.344,22	15.852,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		16.344,22	15.852,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		200.000,00	600.000,00
Transferências Intragovernamentais	01	200.000,00	600.000,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	2.550,32
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	2.550,32
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		216.344,22	618.402,33



	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		123.691,64	121.708,34
Uso de Material de Consumo		0,00	9.783,81
Serviços		123.691,64	111.924,53
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	55.400,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	55.400,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		123.691,64	177.108,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		92.652,58	441.293,99



	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2.018**

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 - Transferências Intragovernamentais – Refere-se ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		15.000,00	15.000,00	16.344,22	1.344,22
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		15.000,00	15.000,00	16.344,22	1.344,22
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		15.000,00	15.000,00	16.344,22	1.344,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		15.000,00	15.000,00	16.344,22	1.344,22
Deficit (VI)	01	200.000,00	200.000,00	106.349,05	(93.650,95)
TOTAL (VII) = (V + VI)		215.000,00	215.000,00	122.693,27	(92.306,73)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibioporá
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		209.030,00	209.030,00	122.693,27	122.693,27	122.693,27	86.336,73
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		209.030,00	209.030,00	122.693,27	122.693,27	122.693,27	86.336,73
Despesas de Capital (IX)		5.770,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00
Investimentos		5.770,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		215.000,00	215.000,00	122.693,27	122.693,27	122.693,27	92.306,73
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		215.000,00	215.000,00	122.693,27	122.693,27	122.693,27	92.306,73
Superavit (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		215.000,00	215.000,00	122.693,27	122.693,27	122.693,27	92.306,73
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício de 2018

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	2.142,06	998,37	998,37	1.143,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.142,06	998,37	998,37	1.143,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.142,06	998,37	998,37	1.143,69	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício de 2018

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2.018**

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 – Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário da entidade é deficitário porque o repasse recebido da Prefeitura Municipal de Ibiporã não ingressa orçamentariamente, causando um desequilíbrio que poderia indicar má gestão, conforme demonstrado:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
16.344,22	122.693,27	(106.349,05)

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Quando na verdade, houve uma sobra de recursos, conforme quadro:

Quadro 2. Demonstrativo de ingressos versus despesa empenhada

Receita Realizada	Transferência Prefeitura	Total Ingressos	Despesa Empenhada	Resultado
16.344,22	200.000,00	216.344,22	122.693,27	93.650,95

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


 Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC PR nº. 064250/O-9



Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

INGRESSOS

	NE	2018	2017
Receita Orçamentária (I)		16.344,22	18.402,33
Ordinária		16.344,22	18.402,33
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	01	200.000,00	600.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	2.142,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.142,06
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		627.029,25	132.687,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		627.029,25	132.687,58
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		843.373,47	753.231,97



Fundação Cultural de Ibioporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

DISPÊNDIOS			
	NE	2018	2017
Despesa Orçamentária (VI)		122.693,27	123.850,40
Ordinária		122.693,27	123.850,40
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		998,37	2.352,32
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		998,37	0,00
Realizável/Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	2.352,32
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		719.681,83	627.029,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		719.681,83	627.029,25
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		843.373,47	753.231,97

Julian Jones Cabral

Contador

CRC PR nº. 064250/O-9



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2.018**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores recebidos da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercício de 2018

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		216.344,22	618.402,33
Receitas derivadas e originárias		16.344,22	15.852,01
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações	01	200.000,00	602.550,32
Desembolsos		123.691,64	124.060,66
Pessoal e demais despesas		123.691,64	121.708,34
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações		0,00	2.352,32
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		92.652,58	494.341,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		92.652,58	494.341,67
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		627.029,25	132.687,58
Caixa e Equivalente de caixa final		719.681,83	627.029,25



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		16.344,22	15.852,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		16.344,22	15.852,01

Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiaporã
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		123.691,64	121.708,34
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		123.691,64	121.708,34

Fundação Cultural de Ibiaporã
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC PR nº. 064250/O-9



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2.018**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 – Outros ingressos das operações – Refere-se ao repasse da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



IBIPREV

Instituto de Previdência de Ibioporã - Ibiprev

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		443.261,68	83.895,66
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	01	1.251.333,59	50.882,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	02	60.903.614,97	51.832.873,59
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		62.598.210,24	51.967.652,04
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	03	12.821.250,44	12.808.190,44
Bens Móveis		51.654,55	38.594,55
Bens Imóveis		12.769.595,89	12.769.595,89
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		12.821.250,44	12.808.190,44
TOTAL DO ATIVO		75.419.460,68	64.775.842,48



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2018	2017
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	04	129.758,91	750,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.726,75	600,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		97.964,26	78.109,05
Total do Passivo Circulante		231.449,92	79.459,70
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	05	318.265.231,16	292.398.392,49
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		318.265.231,16	292.398.392,49
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(243.077.220,40)	(227.702.009,71)
Resultado do Exercício		(15.375.210,69)	(23.438.134,52)
Resultado de Exercício Anteriores		(227.702.009,71)	(204.263.875,19)
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(243.077.220,40)	(227.702.009,71)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		75.419.460,68	64.775.842,48



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		61.346.876,65	51.916.769,25
Ativo Permanente		14.072.584,03	12.859.073,23
Total do Ativo		75.419.460,68	64.775.842,48
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		231.449,92	87.189,70
Passivo Permanente		318.265.231,16	292.398.392,49
Total do Passivo		318.496.681,08	292.485.582,19
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		(243.077.220,40)	(227.709.739,71)

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2018

	NE	2018	2017
000 - Recursos Ordinários (Livres)		211.533,59	124.909,89
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		683.757,22	470.173,30
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		60.214.274,38	50.549.110,86
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		5.861,54	685.385,50
Total das Fontes de Recursos		61.115.426,73	51.829.579,55


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2.018

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

Nota 01 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Representa os direitos a receber decorrente de receitas com fato gerador em 2018 ou exercícios anteriores, cujos recolhimentos ainda não ocorreram. O aumento significativo do saldo dessa conta em relação a 2017 decorre do fato de que a Prefeitura de Ibiporã não recolheu a contribuição de dezembro de 2018 dentro do exercício, o que havia ocorrido no ano anterior. Os valores por tipo de crédito são apresentados a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tipo crédito	2018	2017
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo - Consolidação	483.017,90	1.250,32
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo - Intra OFSS	761.907,82	208,18
Compensação Financeira Entre Regimes Previdenciários	0,00	43.279,09
Aluguéis a Receber	6.407,87	6.145,20
Total	1.251.333,59	50.882,79

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 02 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Representa os valores aplicados em fundos de investimentos, conforme legislação específica aplicada.

Nota 03 - Imobilizado – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.018; **Critérios de Mensuração de Ativos:** estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 2. Referente Nota 03 – Imobilizado

Conta	2018	2017
Bens Móveis	51.654,55	38.594,55
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	7.705,00	825,00
Bens de Informática	21.586,65	15.406,65
Móveis e Utensílios	22.362,90	22.362,90
Bens Imóveis	12.769.595,89	12.769.595,89
Bens de Uso Especial	2.171.821,51	2.171.821,51
Bens Dominicais	10.597.774,38	10.597.774,38
Total Geral	12.821.250,44	12.808.190,44

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8458 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Nota 04 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – Refere-se a auxílio-doença, licença-maternidade e salário-família da competência de dezembro de 2018 da entidade Prefeitura de Ibiporã que será compensado quando do pagamento dos encargos de mesma competência.

Nota 05 – Provisões a Longo Prazo – As Provisões Matemáticas demonstradas neste Balanço foram ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2018.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2019.

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		17.341.749,68	16.190.063,18
Contribuições Sociais		17.341.749,68	16.190.063,18
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		75.579,69	0,00
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	01	75.579,69	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		5.947.588,14	6.210.812,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		5.947.588,14	6.131.398,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	01	0,00	79.413,40
Transferências e Delegações Recebidas		5.994.331,09	5.065.448,88
Transferências Intragovernamentais		5.994.331,09	5.065.448,88
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		0,00	234.528,10
Reavaliação de Ativos	02	0,00	234.528,10
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		176.778,03	1.808.656,34
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		176.778,03	1.808.656,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		29.536.026,63	29.509.508,86



	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		17.069.308,59	15.462.411,33
Aposentadorias e Reformas		13.335.551,83	11.505.508,52
Pensões		2.135.819,96	2.221.790,39
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		434.960,69	660.906,50
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.162.976,11	1.074.205,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		62.937,10	54.259,56
Uso de Material de Consumo		6.229,15	2.009,49
Serviços		56.707,95	52.250,07
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		1.902.027,51	706.947,08
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	03	1.902.027,51	706.947,08
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		25.876.964,12	36.724.025,41
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões	04	25.866.838,67	36.724.025,41
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		10.125,45	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		44.911.237,32	52.947.643,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		(15.375.210,69)	(23.438.134,52)



	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		13.060,00	38.594,55
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Assunto: NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2.018

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

Nota 01 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços – Devido à vinculação incorreta de conta contábil, a receita de aluguel de imóvel de 2017 aparece na linha outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras, tendo sido corrigido para 2018.

Nota 02 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos – Não foi realizado nenhum procedimento de reavaliação de ativo em 2018.

Nota 03 - Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas – Refere-se aos rendimentos negativos de aplicações no mercado financeiro.

Nota 04 – Constituição de Provisões – Refere-se a Provisões Matemáticas Previdenciárias ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício para o exercício 2018.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2019.


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC PR nº. 064250/O-9



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		26.649.804,00	28.912.502,36	28.096.633,62	(815.868,74)
Receita Tributária		0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições	01	15.876.804,00	16.178.258,42	16.098.282,46	(79.975,96)
Receita Patrimonial		4.210.000,00	6.171.163,23	6.022.905,16	(148.258,07)
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	01	6.563.000,00	6.563.080,71	5.975.446,00	(587.634,71)
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		26.649.804,00	28.912.502,36	28.096.633,62	(815.868,74)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		26.649.804,00	28.912.502,36	28.096.633,62	(815.868,74)
Deficit (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)		26.649.804,00	28.912.502,36	28.096.633,62	(815.868,74)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	415.000,00	415.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	02	0,00	415.000,00	415.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		21.373.804,00	21.788.804,00	17.141.521,14	17.141.521,14	17.008.035,48	4.647.282,86
Pessoal e Encargos Sociais		20.031.419,00	20.321.419,00	15.906.332,48	15.906.332,48	15.864.623,56	4.415.086,52
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.342.385,00	1.467.385,00	1.235.188,66	1.235.188,66	1.143.411,92	232.196,34
Despesas de Capital (IX)		31.000,00	31.000,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	24.820,00
Investimentos		31.000,00	31.000,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	24.820,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		21.404.804,00	21.819.804,00	17.147.701,14	17.147.701,14	17.014.215,48	4.672.102,86
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		21.404.804,00	21.819.804,00	17.147.701,14	17.147.701,14	17.014.215,48	4.672.102,86
Superavit (XIV)	03	5.245.000,00	7.092.698,36	10.948.932,48	10.948.932,48	11.082.418,14	(3.856.234,12)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		26.649.804,00	28.912.502,36	28.096.633,62	28.096.633,62	28.096.633,62	815.868,74
Reserva do RPPS		5.460.000,00	5.460.000,00	0,00	0,00	0,00	5.460.000,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício de 2018

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.880,00	6.880,00	6.880,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.730,00	7.730,00	7.730,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício de 2018

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.350,65	1.350,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	750,65	750,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.350,65	1.350,65	0,00	0,00


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Assunto: NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2.018

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

Nota 01 Receita Intra-orçamentária – No quadro abaixo, apresenta-se o detalhamento da receita intra-orçamentária:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Receita Intra-orçamentária

Receita Intra-orçamentária	Valor
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.834.553,16
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	5.755.388,88
Total Receita Intra-Orçamentária	15.589.942,04

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 02 Créditos Adicionais – Créditos adicionais abertos em 2018, conforme quadro:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Créditos Adicionais

Tipo crédito	Valor
Suplementar	565.000,00
Superávit Financeiro	415.000,00
Anulação de Dotações	150.000,00

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

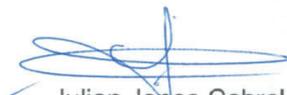
Nota 03 Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
28.096.633,62	17.147.701,14	10.948.932,48

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8458 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

INGRESSOS

	NE	2018	2017
Receita Orçamentária (I)		28.096.633,62	29.011.075,49
Ordinária		129.631,77	129.091,78
Vinculadas		27.967.001,85	28.881.983,71
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		27.967.001,85	28.881.983,71
Transferências Financeiras Recebidas (II)	01	238.942,21	213.022,48
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.408.317,58	1.901.424,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		133.485,66	1.350,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	7.730,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	02	2.274.831,92	1.892.343,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		51.916.769,25	38.875.424,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		51.916.769,25	38.875.424,10
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		82.660.662,66	70.000.946,53



Instituto de Previdência de Ibiaporã - Ibiprev
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

DISPÊNDIOS			
	NE	2018	2017
Despesa Orçamentária (VI)		17.147.701,14	15.562.415,45
Ordinária		68.267,10	100.004,12
Vinculadas		17.079.434,04	15.462.411,33
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		17.079.434,04	15.462.411,33
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		4.166.084,87	2.521.761,83
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.350,65	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.730,00	579,99
Realizável/Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin	03	1.902.027,51	706.947,08
Valores Restituíveis	04	2.254.976,71	1.814.234,76
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		61.346.876,65	51.916.769,25
Caixa e Equivalentes de Caixa		61.346.876,65	51.916.769,25
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		82.660.662,66	70.000.946,53


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2.018**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço apresentado reflete apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

Nota 01 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores recebidos a título de taxa de administração.

Nota 02 – Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

Nota 03 - RealizávelCancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin – Refere-se a rendimentos negativos de aplicações no mercado financeiro.

Nota 04 – Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		30.610.407,75	31.116.441,78
Receitas derivadas e originárias		28.096.633,62	29.011.075,49
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações	01	2.513.774,13	2.105.366,29
Desembolsos		21.167.240,35	18.036.502,08
Pessoal e demais despesas		17.010.236,13	15.515.320,24
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações	02	4.157.004,22	2.521.181,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.443.167,40	13.079.939,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		13.060,00	38.594,55
Aquisição de ativo não circulante		13.060,00	38.594,55
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(13.060,00)	(38.594,55)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.430.107,40	13.041.345,15
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		51.916.769,25	38.875.424,10
Caixa e Equivalente de caixa final		61.346.876,65	51.916.769,25



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		16.098.282,46	16.188.604,68
Receita Patrimonial	03	75.317,02	6.204.667,16
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	03	5.947.588,14	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		5.975.446,00	6.617.803,65
Total das Receitas Derivadas e Originárias		28.096.633,62	29.011.075,49

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		17.010.236,13	15.515.320,24
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		17.010.236,13	15.515.320,24

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2018

	NE	2018	2017
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00


Julian Jones Cabral
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Assunto: NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2.018

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

Nota 01 – Outros ingressos das operações – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Outros ingressos das operações

Origem	2018	2017
Taxa de Administração	238.942,21	213.022,48
Valores Restituíveis - consignações retidas	2.274.831,92	1.892.343,81
Total	2.513.774,13	2.105.366,29

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 02 – Outros desembolsos das operações – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 2. Referente Nota 02 – Outros desembolsos das operações

Origem	2018	2017
Valores Restituíveis - consignações pagas	2.254.976,71	1.814.234,76
Perdas de Investimentos e Aplicações	1.902.027,51	706.947,08
Total	4.157.004,22	2.521.181,84

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Nota 03 - Remuneração das Disponibilidades – Devido à utilização de conta incorreta no registro da receita, os rendimentos de 2017 não foram mapeados para a conta "Remuneração das Disponibilidades", mas permaneceram no grupo "Receita Patrimonial". Os valores são os apresentados a seguir:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Remuneração das Disponibilidades

Conta	2018	2017
Remuneração de Investimentos	5.947.588,14	6.131.398,96

Fonte: Sistema Equiplano, saldo em 31/12/2018

Ibiporã/PR, 25 de março de 2.019.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8458 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 236/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMI**, referente à aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 06, 108, 110, 111, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 139, 142, 144, 145, 146, 148, 149, 156, 161, 165, 169, 170, 172, 175, 176, 186, 189, 191, 192, 195, 198, 199, 205, 231, 232, 263, 273, 275, 282, 284, 288, 291, 293, 296, 301, 302, 303, 319, 320, 326 e 339 do lote 01; itens 01, 04, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 27, 33, 37, 40, 43, 46, 50, 52, 56, 58, 62, 63, 67, 88, 90, 92, 96, 98, 101, 108, 119, 123, 132 e 134 do lote 02; e itens 03, 08, 09, 12, 17, 18, 40, 44, 54, 57, 66 e 77 do lote 03, no valor total de R\$ 79.979,51; **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 04, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 102, 104, 105, 112, 114, 150, 151, 152, 160, 174, 185, 193, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 236, 237, 238, 239, 240, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 265, 266, 269, 276, 279, 281, 287, 290, 295, 299, 305, 311, 316, 318, 323, 324, 325, 329, 330, 331, 332, 333, 334 e 336 do lote 01; itens 03, 23, 25, 32, 36, 38, 41, 47, 60, 65, 69, 74, 76, 79, 82, 84, 87, 97, 104, 107, 112, 117, 122, 135 e 139 do lote 02; e itens 10, 11, 14, 22, 23, 24, 25, 28, 43, 45, 46, 47, 53, 56, 65, 68, 69, 72, 73, 75 e 78 do lote 03, no valor total de R\$ 72.475,31; **MUNIZ & ROCHA LTDA**, vencedora dos itens 166, 177, 317, 321, 322, 327 do lote 01; itens 02, 09, 15, 30, 35, 44, 59, 73, 77, 86, 102, 111, 113, 131, 138 e 141 do lote 02; e itens 27, 48, 49, 50, 51 e 63 do lote 03, no valor total de R\$ 60.310,19; **ODONTOSUL LTDA**, vencedora dos itens 05, 107, 109, 113, 116, 117, 120, 124, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 140, 141, 143, 147, 154, 155, 157, 158, 162, 163, 164, 167, 168, 171, 173, 187, 188, 190, 194, 196, 201, 202, 270, 271, 277, 280, 286, 289, 292, 294, 297, 298, 304, 307, 309, 328 e 338 do lote 01; itens 05, 10, 11, 13, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 34, 39, 42, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 61, 64, 66, 68, 70, 75, 78, 80, 81, 83, 85, 89, 91, 93, 94, 95, 99, 103, 106, 109, 110, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 133, 136 e 140 do lote 02; e itens 04, 05, 06, 07, 13, 15, 16, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 52, 55, 64 e 79 do lote 03, no valor total de R\$ 68.293,66 e **R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA - ME**, vencedora dos itens 58, 59, 60, 61 e 62 do lote 03, no valor total de R\$ 29.103,73. **ITENS DESERTOS:** 01, 02, 03, 08, 10, 14, 15, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 106, 153, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 197, 210, 212, 216, 217, 233, 234, 235, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 264, 267, 268, 272, 274, 278, 285, 300, 306, 308, 310, 312, 313, 314, 315, 335 e 337 do lote 01; 71, 72, 100, 105 e 137 do lote 02 e 01, 02, 21, 36, 37, 38, 39, 67, 70, 71, 74 e 76 do lote 03. **ITENS FRACASSADOS:** 258 do lote 01 e 126 do lote 02. Ibioporá, 15 de março de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 011/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMI**, referente à aquisição parcelada de oxigênio, acetileno, gás para solda mig e materiais de solda, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LDA - ME**, vencedora dos itens 05, 06 e 07 do lote 01 no valor total de R\$ 14.426,00. **ITENS DESERTOS:** 01, 02, 03, 04 e 08 do lote 01. Ibioporá, 25 de março de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.990 de 18 de março de 2019

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Ibioporá, à Domingos Sanzovo.

Art. 1º Fica concedido a Domingos Sanzovo o título de Cidadão Honorário de Ibioporá, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ibioporá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibioporá, 18 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 05/2019-LE- Autoria: vereador Roberval dos Santos

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019- PMI

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÁ** torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a adesão ao **PROJETO DE ADOÇÃO DE ABRIGO PARA PONTOS DE ÔNIBUS**, Lei Municipal nº 2.081 de 04 de julho de 2007, e condições fixadas neste edital e seus anexos. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos interessados serão prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento, na sede da Prefeitura do Município de Ibioporá, situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, nesta cidade, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, telefone: (43) 3178 8445, e-mail: secretaria.planejamento@ibipora.pr.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Esta chamada pública tem como objeto viabilizar a aplicação da Lei Municipal nº 2.081/2007, que dispõe sobre parcerias com o setor privado para edificação e reforma de coberturas para abrigo para ponto de ônibus.

2. DAS DISPOSIÇÕES

2.1. O procedimento de adoção de abrigo para ponto de ônibus, conforme Lei Municipal nº 2.081/2007, será gerenciado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

2.2. Poderão adotar abrigo para ponto de ônibus: entidades da sociedade civil, associações de moradores, e pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Parágrafo único: as pessoas jurídicas que adotarem um abrigo para ponto de ônibus na área central, obrigatoriamente devem adotar outro para a periferia.

2.3. Os abrigos para ponto de ônibus deverão ser construídos ou reformados, de acordo os projetos e orientações definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, com vistas a garantir a padronização e as normas técnicas de utilização dos espaços públicos.

2.4. Caberá ao adotante, pessoa jurídica parceira, a aquisição de materiais e a contratação de serviços especializados para a implementação e manutenção da construção ou reforma do abrigo do ponto de ônibus.

Parágrafo único. O abrigo para ponto de ônibus construído ou reformado pelo adotante é patrimônio público municipal, ficando a empresa que estabeleceu a parceria autorizada a somente utilizar o espaço para divulgação e publicidade.

2.5. Fica estabelecido que os adotantes poderão utilizar as fachadas frontais e laterais dos abrigos de passageiros para divulgação e publicidade de suas marcas e de terceiros.

2.6. Uma vez construído ou reformado o abrigo para ponto de ônibus, caberá ao adotante, pessoa jurídica parceira, manter a sua manutenção, com reparos e renovação da pintura.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. A propaganda relativa à adoção deverá se restringir às placas, conforme dimensões indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, não podendo ser estendida aos demais equipamentos públicos existentes nas áreas.

3.2. Fica vedada a propaganda de cunho político, bem como a relativa a derivados do fumo, jogos de azar, armas, munições e explosivos, bebidas alcoólicas, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, fogos de estampido e de artifício, revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.

3.3. Os equipamentos publicitários não poderão ser fixados sobre os passeios de pedestres;

3.4. Os gastos com a instalação dos equipamentos publicitários serão de responsabilidade da adotante.

4. DA DOCUMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ANÁLISE

4.1. A pessoa jurídica interessada em participar do Projeto de adoção de abrigo para ponto de ônibus deverá apresentar os seguintes os seguintes documentos:

I - Cópia do **Ato constitutivo ou do Contrato Social**, devidamente inscritos no registro competente e alterações;

II - Cópia da inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**;

III - Cópia de **identidade do Responsável legal da pessoa jurídica**, nos termos previstos no seu estatuto ou contrato social;

IV - **Carta de intenção**, indicando o local de seu interesse, contendo proposta de manutenção e conservação do abrigo para ponto de ônibus, com a descrição das melhorias e serviços a serem realizados, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes.

4.2. **As informações e documentos devem, obrigatoriamente, ser protocolizados na Divisão de Protocolos**, nos dias úteis no horário das 08h00min às 17h00min, na Divisão de Protocolos, na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 nesta cidade.

4.3. A análise dos requerimentos será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município, cujo deferimento dependerá do interesse da administração.



4.4. Serão julgados indeferidos os pedidos apresentados pelos proponentes que deixarem de atender às exigências contidas 4.1., ou mediante a falta de interesse da administração pública em promover a adoção de determinado abrigo para ponto de ônibus.
4.5. Havendo mais de um interessado no abrigo para ponto de ônibus, a escolha do adotante, observará a ordem de apresentação do protocolo e, no caso de empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

4.6. Após o deferimento do pedido, as partes celebrarão Termo de Parceria, conforme Anexo II.

4.7. Da decisão da Secretaria Municipal de Planejamento poderá ser interposto recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido ao Prefeito Municipal.

4.8. A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação de proponente deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Planejamento.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

5.1. A formalização da adoção dos abrigos para pontos de ônibus far-se-á por meio da assinatura de Termo de Parceria de Adoção de Pontos de Ônibus, conforme Anexo II.

5.2. O adotante terá prazo de 30 (trinta) dias para dar início às obras e de 40 (quarenta) dias para o seu término.

Parágrafo único: Os prazos estipulados poderão ser prorrogados a critério da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante apresentação de justificativa e documentos comprobatórios se for o caso.

5.3. Não respeitados os prazos previstos no item 5.2., haverá o rompimento automático do Termo de Parceria.

5.4. Caberá a Secretaria de Planejamento fiscalizar as intervenções que desvirtuem o espaço ou causem prejuízos ao interesse público.

5.5. A adoção dos abrigos pontos de ônibus opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os bens imóveis municipais, de modo que o Município será o único e exclusivo detentor do espaço público adotado.

5.6. O Termo de Parceria de Adoção terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Constituem obrigações do Município:

I- Fornecer todas as informações necessárias sobre o abrigo para ponto de ônibus adotado, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;

II- Tomar as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, na ocorrência de perturbação no abrigo para ponto de ônibus adotado;

III- Comunicar com antecedência ao ADOTANTE a programação e realização de eventos, adequados à área e de interesse público.

6.2. Constituem obrigações da pessoa jurídica, adotante:

I - Executar, sob sua total responsabilidade, a reforma, manutenção e conservação do abrigo para ponto de ônibus;

II - Submeter, obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, toda e qualquer modificação das estruturas relativas aos abrigos para pontos de ônibus, respeitados os projetos existentes para o local;

III- Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local;

IV- Comunicar à Secretaria Municipal de Planejamento qualquer eventual perturbação no local sob responsabilidade do ADOTANTE, que demandem providências do órgão para restabelecimento da normalidade;

V- O ônus com relação à elaboração das placas de publicidade;

VI - Todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para desenvolver trabalhos nos abrigos para pontos de ônibus adotados;

VII- Os encargos trabalhistas e EPI's dos empregados que trabalharem no espaço público adotado, não cabendo nenhum vínculo trabalhista com o Município;

6.3. A adotante do Projeto não poderá podar ou cortar árvores sem a prévia autorização do Município.

6.4. A adotante ficará autorizada a afixar placa (s) na área adotada, conforme dimensões indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

6.5. A seu critério, o ADOTANTE poderá contratar empresas especializadas para a conservação do abrigo para ponto de ônibus objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o município.

7. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Parceria de Adoção por parte da ADOTANTE, especialmente quanto às obrigações por ela assumidas, a Secretaria de Planejamento irá notificar a ADOTANTE para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.

§1º Constatada a não regularização, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Advertência com prazo de 02 (dois) dias para regularização;

b) Aplicação de suspensão da divulgação de publicidade pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

c) Rescisão unilateral da parceria.

7.2. Rescindido o Termo de Parceria de Adoção de Abrigo para Pontos de Ônibus, o adotante perderá o direito de explorar a publicidade em todos os pontos que compõem o objeto do Termo de Adoção.

7.3 A rescisão do Termo de Adoção não dará à adotante qualquer direito de indenização ou retenção sobre as benfeitorias executadas nos abrigo para pontos de ônibus, sendo estas revertidas ao patrimônio público e ensejará a imediata retirada das placas indicativas com sua publicidade, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de retirada da publicidade pelo Poder Público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas quanto à interpretação do edital serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

8.2. As pessoas jurídicas interessadas poderão participar do Projeto de Adoção de Abrigo para Pontos de Ônibus, dentro do período de vigência deste Edital.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente por um período de 12 (doze) meses.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

ANEXO I CARTA DE INTENÇÃO

Ibiporã, ___ de ___ de ___

A Secretaria Municipal de Planejamento

Ref: Projeto "ADOÇÃO DE ABRIGO PARA PONTOS DE ÔNIBUS"

Prezado Senhor

NOME DO ADOTANTE, situada na Rua _____, nº. __, bairro _____, CEP: _____, Ibiporã, solicita a Secretaria Municipal de Planejamento a apreciação de pedido de adoção de abrigo para ponto de ônibus com endereço na Rua _____, bairro _____, com referência do número _____ em frente.

Ao adotar o abrigo para ponto de ônibus contribuímos efetivamente para a melhoria da paisagem urbana da cidade.

É do nosso conhecimento Lei Municipal nº 2.081 de 04 de julho de 2007, que estabelece normas e procedimentos para parceria.

Por estarmos de pleno acordo em cumprir as obrigações atribuídas ao adotante, firmamos a presente carta de intenção.

Atenciosamente.

Nome do adotante
CNPJ/CPF

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA DE ADOÇÃO DE ABRIGO PARA PONTOS DE ÔNIBUS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E A EMPRESA _____ TERMO DE PARCERIA Nº XXX/2019.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. sob nº. _____, e do CPF-MF sob nº. _____ residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado MUNICÍPIO e xxxx, xxxx, xxx, com sede na XXXXXX, , no Município de Ibiporã, neste ato representado pelo Senhor xxxxx, xxxxx, xxxxx, casado, portador do RG nº xxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx, doravante denominada ADOTANTE, têm entre si justo e contratado a presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O Presente Termo de Parceria de Adoção tem por objeto a reforma, manutenção e conservação do abrigo para ponto de ônibus, localizada na Rua _____, no bairro _____, nesta cidade, com extensão total de ___m² (___metros quadrados), sendo ___m² de área ajardinada, em conformidade com a Carta de Intenção que passa a fazer parte deste instrumento como anexo I.

Encontram-se instalados na parada de ônibus _____ os seguintes equipamentos;

a)



b)

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

2.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Fornecer todas as informações necessárias sobre o abrigo para ponto de ônibus adotado, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;
b) Tomar as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, na ocorrência de perturbação no abrigo para ponto de ônibus adotado;
c) Comunicar com antecedência ao ADOTANTE a programação e realização de eventos, adequados à área e de interesse público.

2.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE:

- a) Executar sob sua total responsabilidade a reforma, manutenção e conservação do abrigo para ponto de ônibus mencionada na cláusula primeira deste instrumento;
b) Submeter, obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação dos setores pertinentes da Secretaria de Planejamento, toda e qualquer modificação das estruturas relativas aos abrigos para pontos de ônibus, respeitados os projetos existentes para o local.
c) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local;
d) Comunicar à Secretaria de Planejamento qualquer eventual perturbação no local sob responsabilidade do ADOTANTE, que demandem providências do órgão para restabelecimento da normalidade;
e) O ônus com relação à elaboração das placas de publicidade;
f) Todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para desenvolver trabalhos nos abrigos para pontos de ônibus adotados;
g) Os encargos trabalhistas e EPI's dos empregados que trabalharem no espaço público adotado, não cabendo nenhum vínculo trabalhista com o Município;
h) Podar ou cortar árvores somente com a prévia autorização do Município.
i) Afixar, na área adotada, placa (s), conforme dimensões indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento
j) O adotante terá prazo de 30 (trinta) dias para dar início às obras e de 40 (quarenta) dias para o seu término.
§ 1º: Os prazos estipulados poderão ser prorrogados a critério da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante apresentação de justificativa e documentos comprobatórios se for o caso, sob pena de rompimento automático do Termo de Parceria.
§3º Ao seu critério, a ADOTANTE poderá contratar empresas especializadas para a conservação do abrigo para ponto de ônibus objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o município.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICIDADE**

- 3.1. A propaganda relativa à adoção deverá se restringir às placas, conforme dimensões indicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, não podendo ser estendida aos demais equipamentos públicos existentes nas áreas.
3.2. Fica vedada a propaganda de cunho político, bem como a relativa a derivados do fumo, jogos de azar, armas, munições e explosivos, bebidas alcoólicas, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, fogos de estampido e de artifício, revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.
3.3. Os equipamentos publicitários não poderão ser fixados sobre os passeios de pedestres.
3.4. Os gastos com a instalação dos equipamentos publicitários serão de responsabilidade da adotante.

**CLÁUSULA QUARTA
DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA**

Ficam os **ADOTANTES** autorizados a divulgar na imprensa, ou em qualquer outro meio de comunicação que lhe convier, a celebração do presente instrumento, desde que mencionado o processo administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA
DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. Ao Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, é reservado o direito de exercer permanentemente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Parceria.
5.2. A ADOTANTE deverá atender prontamente a solicitação do MUNICÍPIO, através da Secretaria de Planejamento, quanto à necessidade de quaisquer intervenções para a execução dos serviços objeto deste Termo de Parceria de Adoção.

**CLÁUSULA SEXTA
DO DESCUMPRIMENTO**

- 6.1. Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Parceria de Adoção por parte da ADOTANTE, especialmente quanto às obrigações por ela assumidas, a Secretaria de Planejamento irá notificar a ADOTANTE para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.
§1º Constatado o não regularização serão adotadas as seguintes medidas:
a) Advertência com prazo de 02 (dois) dias para regularização;
b) Aplicação de suspensão da divulgação de publicidade pelo prazo de 30 (trinta) dias; e
c) Rescisão unilateral da parceria.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA**

- 7.1. O presente Termo de Parceria de Adoção é celebrado pelo prazo de 02 (anos) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, conforme interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.
7.2. É facultado às partes o direito de rescindir o presente Termo de Parceria de Adoção, a qualquer momento, ou rescindi-lo, em ambos os casos, mediante aviso expresso a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
7.3. Rescindido o Termo de Parceria de Adoção de Abrigos para Pontos de Ônibus, o adotante perderá o direito de explorar a publicidade em todos os pontos que compõe o objeto do Termo de Adoção.
7.4. A rescisão do Termo de Adoção não dará à adotante qualquer direito de indenização ou retenção sobre as benfeitorias executadas nos abrigos para pontos de ônibus, sendo estas revertidas ao patrimônio público e ensejará a imediata retirada das placas indicativas com sua publicidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de retirada pelo Poder Público.

**CLÁUSULA OITAVA
DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ibiaporá para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Parceria de Adoção. E, por estarem justas e cooperadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibiaporá, ____ de _____ de ____.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

ADOTANTE
REPRESENTANTE LEGAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 013/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 013/2019
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nas rotinas administrativa do SAMAE
EMPRESAS VENCEDORAS:	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME foi a vencedora dos itens 4, 6, 15, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 33, 36, 37, 38, 42, 43, 56, 58, 61, 62, 64, 66, 69, 74, 78, 82, 85 e 86 no valor total de R\$4.348,20; LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE foi a vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 10, 12, 17, 19, 20, 22, 26, 32, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48,49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 65, 67, 68, 75, 77, 79, 80, 81, 83 e 84 no valor total de R\$4.701,20; PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI foi a vencedora dos itens 1, 9, 24, 41, 59, 70, 71, 72, 73 e 87 no valor total de R\$2.189,00; SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME foi a vencedora dos itens 8, 13, 14, 29, 30, 39, 40, 63 e 76 no valor total de R\$1.794,00; TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI foi a vencedora do item 11 no valor total de R\$14.960,00
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 27.992,40 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
RECURSOS:	Próprios.



PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	4	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS.	MARIPEL		UN	100,00	1,85	185,00
1	6	RECADOS AUTO-ADESIVO COM 80 FOLHAS. EM CORES DIVERSAS 38X50MM PACOTES COM 2 BLOCOS	ADELBRAS		PCT	30,00	4,70	141,00
1	15	Lápis número 2B, com corpo em madeira medindo no mínimo 170mm. Formato redondo, apontado, na cor verde envernizada, matéria da carga mina grafite, nome do fabricante gravado no lápis com identificação do fornecedor na embalagem.	BIC		UN	60,00	1,40	84,00
1	16	BORRACHA DE PAPELARIA 170MM FEITA EM LATEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO LÁPIS, FORNECIDO APONTADO.	FABER CASTELL		UN	20,00	3,00	60,00
1	18	Grampo fixa papel, trilha, medindo 80mm Em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos	JOCAR		CX	8,00	9,00	72,00
1	21	Clipe de aço número 2, trançado, niquelado, cx c/ 50 unidades.	BACCHI		CX	10,00	7,50	75,00
1	23	Clipe de aço galvanizado número 10/0, paralelo, cx c/ 500 gramas.	BACCHI		CX	6,00	9,90	59,40
1	25	Lâmina para estilete em aço carbono, medindo 18mm, Cx. com 10 unidades	JOCAR		CX	5,00	4,00	20,00
1	27	Calculadora eletrônica de mesa com 12 dígitos Fonte de alimentação: bateria Medidas aproximadas: 15 x 11 x 3 cm	YINS		UN	12,00	19,90	238,80
1	28	Cola bastão 10 gr. Cola bastão, para uso diversos, a base de eter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10 gr. na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	LEO E LEO		UN	54,00	2,50	135,00
1	31	Régua de uso escolar/escritório, poliestireno, 30cm, transparente.	WALEU		UN	30,00	1,10	33,00
1	33	Fita adesiva em polipropileno medindo 12mmx40m, transparente Fita adesiva de papelaria	ADELBRAS		RL	30,00	1,25	37,50
1	36	Grafite com espessura/diâmetro de 0,5mm, graduação 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	LEO E LEO		CX	10,00	1,95	19,50
1	37	Grafite com espessura/diâmetro de 0,7mm graduação 2B, cor preta Cx. 12 unidades.	LEO E LEO		CX	10,00	1,95	19,50
1	38	Grafite com espessura/diâmetro de 0,9mm, graduação HB, cor preta Cx. 12 unidades.	BIG TREE		CX	10,00	2,20	22,00
1	42	Pincel atômico, na cor azul, ponta de feltro chanfrada, recarregável.	MARIPEL		UN	25,00	2,30	57,50
1	43	CANETA PARA QUADRO BRANCO	MARIPEL		UN	30,00	2,30	69,00
1	56	Capa para encadernação no formato A4 (210 x 297)mm. Capa para encadernação, jogo em pvc rugoso, gramatura da capa 0,30 micras cristal, gramatura da contra-capas 0,30 micras preta, sem dorso (individuais), para fechamento com espiral, no formato A4 (210 x 297)mm.	ACP		PAR	200,00	1,10	220,00
1	58	Pasta corrugada de polipropileno, com aba e elástico, 335x250 mm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 6cm, na cor azul.	POLIBRAS		UN	200,00	3,55	710,00
1	61	Mídia CD-R para gravação de audio e dados, capacidade 700 MB e 80 min. mídia CD-R, para gravação de audio e dados, óptica gravável, capacidade de 700 MB e 80 minutos, velocidade de 48x, na cor prata.	MULTILASER		UN	100,00	0,95	95,00
1	62	Perfurador para papel com capacidade de 22 folhas de 75g/m2 Perfurador para papel, em aço, com capacidade de 22 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, na cor preta, tamanho médio.	JOCAR		UN	5,00	23,00	115,00
1	64	Livro protocolo, medindo 145x205m, com 50 folhas Livro protocolo, medindo 145x205mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, com 50fls, em papel off-set, pesando 56g/m2.	FORONI		UN	10,00	10,00	100,00
1	66	Agenda permanente medindo 145x205 mm (comp x alt.) Agenda permanente, costurada, medindo (comp.145xalt.205) mm, capa pesando 837g/m2, revestida de siltouch (material macio), folha pesando papel off set 63g/m2,contendo 192fls., na cor preta, 1 dia por página.	TILIBRA		UN	5,00	23,00	115,00
1	69	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada na cor azul. Tamanho: 235 x 325 mm.	POLYCART		UN	100,00	1,60	160,00
1	74	Mouse Optico USB Preto Com resolução de 1.200 dpi e 3 botões	MULTILASER		UN	10,00	17,50	175,00
1	78	Colchete nº 12. Caixa com 72 unidades	BACCHI		CX	10,00	8,50	85,00
1	82	Prancheta MDF Ofício / A4 Metal Clip. Medidas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura	SOUZA		UN	10,00	5,00	50,00
1	85	Pasta com aba e elástico em papel tipo kraft plastificada cor branca Tamanho: 235 x 325 mm.	POLYCART		UN	50,00	1,90	95,00
1	86	Fonte ATX energia 350W	AEROCOOL		UN	10,00	110,00	1.100,00
TOTAL								4.348,20
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA.	MEXPAPER		UN	80,00	1,65	132,00
1	3	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6 Caixa 5.000 Unidades	CIS		CX	40,00	4,20	168,00



1	5	BORRACHA DE PAPELARIA NÚMERO 40 FEITA DE LÁTEX NATURAL. PARA LÁPIS E GRAFITE. NO FORMATO RETANGULAR E NA COR BRANCA.	REDBOOR		UN	60,00	0,45	27,00
1	7	RECADOS AUTO-ADESIVOS COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA 76x102 PACOTE COM 4 BLOCOS	LYKE		PCT	30,00	4,95	148,50
1	10	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18 MM.	MASTER		UN	20,00	2,80	56,00
1	12	Fita para máquina de calcular nas cores preta e vermelha (13mmx5m) Para máquinas sharp, citoh, canon, conota, cassio, citizen, denon, victor, dismac, olympia, remington, ricoh, sanyo, seiko; matéria prima de nylon; tipo compatível nova; com identificação do fornecedor na embalagem.	MASTER		UN	15,00	5,70	85,50
1	17	Etiqueta auto-adesiva para impressora HP laserjet 1022, no tamanho A4 Uma etiqueta por folha, caixa com 100 folhas	IMPRIMASTER		CX	10,00	40,00	400,00
1	19	Clipe de aço nr. 3/0, formato paralelo, niquelado, cx c/ 500g.	NEW		CX	10,00	8,80	88,00
1	20	Clipe de aço galvanizado nr. 4/0, formato paralelo, cx c/ 500g.	NEW		CX	10,00	8,50	85,00
1	22	Clipe de aço galvanizado número 8/0, paralelo, cx c/ 500g.	NEW		CX	6,00	8,40	50,40
1	26	Cola líquida branca, frasco com 40 gr Para uso escolar. Cola isopor, tecido, papel, a base de água, lavável, atóxica, secagem rápida, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	ZASTRAS		UN	120,00	1,90	228,00
1	32	Corretivo líquido a base de água, atóxico, frasco c/18 ml. Para correção de qualquer tipo de escrita	RADEX		FR	30,00	1,95	58,50
1	34	Fita adesiva transparente, polipropileno, medindo 50mmx50m Fita adesiva de papelaria	EMBATECH		RL	120,00	3,10	372,00
1	35	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 18 mm. x 50 m Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medindo 18 mm. x 50 m.	ADELBRAS		RL	40,00	3,40	136,00
1	44	Espiral de plástico, pvc branco, com 7mm.	LASSANE		UN	100,00	0,28	28,00
1	45	Espiral de plástico pvc, branco, com 9mm.	LASSANE		UN	100,00	0,41	41,00
1	46	Espiral de plástico pvc, branco, com 12mm.	LASSANE		UN	100,00	0,52	52,00
1	47	Espiral de plástico pvc, branco, com 14mm.	LASSANE		UN	100,00	0,69	69,00
1	48	Espiral de plástico pvc, branco, com 17mm.	LASSANE		UN	100,00	0,81	81,00
1	49	Espiral de plástico pvc, branco, com 20 mm.	LASSANE		UN	100,00	0,95	95,00
1	50	Espiral de plástico pvc, branco, com 25mm.	LASSANE		UN	100,00	1,05	105,00
1	51	Espiral de plástico pvc, branco, com 29mm.	LASSANE		UN	100,00	1,40	140,00
1	52	Espiral de plástico pvc, branco, com 33mm.	LASSANE		UN	100,00	1,70	170,00
1	53	Espiral de plástico pvc, branco, com 40mm.	LASSANE		UN	100,00	2,10	210,00
1	54	Espiral de plástico pvc, branco, com 45mm.	LASSANE		UN	100,00	2,10	210,00
1	55	Espiral de plástico pvc, branco, com 50mm.	LASSANE		UN	100,00	2,55	255,00
1	57	Envelope de papelaria tipo officio, medindo 114x229mm, pesando 75 g/m2 Envelope de papelaria, em offset, pesando 75 g/m2, tipo officio, modelo com impressão rpc, medindo 114x229mm (larg x alt), na cor branca.	IPECOL		UN	200,00	0,20	40,00
1	60	Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 Pasta em "L" em polipropileno incolor, espessura 0,15 e formato A4 (220x320 mm).	KAZ		UN	200,00	0,95	190,00
1	65	Livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm, com 100 folhas numeradas Livro ata de papelaria, medindo 220x320 mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100fhs numeradas, papel off-set, pesando 56g/m2.	TILIBRA		UN	5,00	14,30	71,50
1	67	Caderno brochura, com mínimo de 60 folhas (pauta chapada verde) Caderno brochura, grampeado, 1/4, capa em 4 cores, pesando 90 g/m2, com mínimo de 48 folhas (pauta chapada verde), pesando no mínimo 56 g/m2, deve atender a norma nbr 6045-versão 2000.	TILIBRA		UN	10,00	3,20	32,00
1	68	Cartão de ponto mensal, com impressão frente e verso. Cartão de ponto mensal, em cartolina, na cor palha, pesando 240g/m2, com impressão frente e verso, medindo (86x180)mm.	TILIBRA		UN	2,00	13,65	27,30
1	75	Colchete nº 14. Caixa com 72 unidades	ACC		CX	10,00	10,80	108,00
1	77	Clipe de aço galvanizado número 6/0, paralelo, cx c/ 500g.	NEW		CX	10,00	8,05	80,50
1	79	Pasta corrugada, de polipropileno, 335x250 mm, lombada de 04cm Pasta corrugada, de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335x250mm, lombada de 4cm, na cor azul.	POLIBRAS		UN	20,00	2,75	55,00
1	80	Mídia DVD-R para gravação de áudio, dados e vídeos, capacidade até 2h. Mídia DVD-R, para gravação de áudio e dados, óptica gravável, capacidade de 4,2 GB e 2 horas, velocidade de 72x, na cor prata	SWISSDISC		UN	300,00	0,80	240,00
1	81	Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 com 25 mm x 50 m. Fita adesiva com dorso de papel crepado de 40g/m2 na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é base de borracha e resinas, medindo 25 mm. x 50 m.	ADELBRAS		RL	40,00	3,95	158,00
1	83	Clipe de aço nr. 2/0, formato paralelo, niquelado, pacote c/ 500grs.	NEW		CX	10,00	9,30	93,00
1	84	Colchete nº 15. Caixa com 72 unidades	ACC		CX	10,00	11,50	115,00
TOTAL								4.701,20
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI								



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEN DRIVE 8 GB DE MEMÓRIA	SANDISC	8G	UN	10,00	28,50	285,00
1	9	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO TIPO ESPÁTULA.	CAVIA		UN	20,00	2,10	42,00
1	24	Grampeador de mesa para grampo 26/6 Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, medindo aproximadamente (20x4,5x8,5)cm (compr.x larg.frente x alt.frente), na cor metálica (estrutura) e preto (apunhadura e base), grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 26 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m2) tamanho grande.	GOOLER		UN	15,00	28,00	420,00
1	41	Lapiseira com grafite medindo 0,9mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	JOCAR		UN	20,00	7,50	150,00
1	59	Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft 360x250x135 mm Caixa de arquivo morto, em papelão, revestido em kraft, 360x250x135mm, na cor parda pct. com 25 unidades.	IDEAL		PCT	10,00	40,00	400,00
1	70	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AZUL Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor azul, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT		PCT	30,00	4,85	145,50
1	71	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AMARELO Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor amarelo, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT		PCT	30,00	4,85	145,50
1	72	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR VERDE Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor verde, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT		PCT	30,00	4,85	145,50
1	73	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR ROSA Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor rosa, embalagem revestida em bopp, com certificacao ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	REPORT		PCT	30,00	4,85	145,50
1	87	Teclado USB Características mínimas: ABNT2 Preto; Layout padrão. Compatibilidade: Windows ME/2000/XP/Win 7/Win 10. Garantia: 12 meses.	FORTREK	MKL 101	UN	10,00	31,00	310,00
TOTAL								2.189,00

Supra Acessórios de Informática Eireli me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	BIC		CX	10,00	41,00	410,00
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	BIC		CX	5,00	41,00	205,00
1	14	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 1,0 MM CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL. FORMATO SEXTAVADO. PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM ESPESSURA DE 1,0 MM E TAMPA ANTIFIXANTE. CAIXA 50 UNIDADES.	BIC		CX	5,00	41,00	205,00
1	29	Elástico de latex, nº 16, na cor bege, para dinheiro pacote com 100 grs.	PREMIER		PCT	100,00	3,09	309,00
1	30	Fita adesiva transparente de papelaria, celulose, medindo 12mmx33m	ADELBRAS		RL	60,00	3,25	195,00
1	39	Lapiseira com grafite medindo 0,5mm Lapiseira em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	MARIPEL		UN	30,00	4,50	135,00
1	40	Lapiseira com grafite medindo 0,7mm Lapiseira, em plástico rígido opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7mm, tipo da ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal.	MARIPEL		UN	20,00	4,00	80,00
1	63	Tesoura uso geral aço inox 21cm, grande, 8 1/2"	JOCAR		UN	10,00	9,50	95,00
1	76	Caneta para retroprojektor (cores diversas)	JOCAR		UN	50,00	3,20	160,00
TOTAL								1.794,00

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR BRANCA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.	CHAMEX	A4	CX	80,00	187,00	14.960,00
TOTAL								14.960,00

Ibiporã, 26 de Março de 2019.

Jurandir J. Santos Pereira
Diretor Presidente do SAMAE - Interino



**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas para ser utilizadas na Pá carregadeira W-20 e Trator de Esteira Caterpillar D-6 do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 09/04/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 26.394,47 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 18 de Março de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

Comunicamos às empresas **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA EIRELI, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA e FOS ENGENHARIA LTDA** do recebimento de razões de recurso do resultado do julgamento das Propostas de Preços proposto pela empresa **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Ficam as empresas acima citadas, intimadas a apresentarem contrarrazões ao recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do comunicado, se assim desejarem.

Ibiporã, 26 de março de 2019.

Suely Aparecida Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação